



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-024-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Aos Vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, o Município de JACUNDÁ, com sede na, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-024-PE**, **RESOLVE** registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Empresa: ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 24.155.878/0001-64, estabelecida à RUA PORTO RICO N 07 QUADRA 15, VALE DO SOL III, Novo Repartimento PA, (94) 99132-7703, representada neste ato pelo Sr(a). MOISES XIMENES PONTES, C.P.F. nº 688.473.942-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	MESA ESCRITORIO - Marca.: MODELO/MODELO 02 gavetas com chave medindo 1,5x0,6; altura 0,76; gaveta com trilho metalico na cor walnut/preto.	UNIDADE	40.00	400,000	16.000,00
00005	ESCADA DE ALUMINIO - Marca.: MOR Escada de aluminio, Altura de 2,22 metros,Largura de 51 centimetros; e comprimento de 1,13 metros com capacidade de 120 kg.	UNIDADE	16.00	400,000	6.400,00
00009	BEBEDOURO PURIFICADOR DE AGUA - Marca.: ESMALTEC Bebedouro purificador de água touch, água naturua, fria e gelada, filtro de carvão ativado e prolipropileno na cor branca.	UNIDADE	8.00	1.010,000	8.080,00
00010	BEBEDOURO DE BANCADA - Marca.: ESMALTEC Bebedouro de bancada 220V,Cor Branca,Compressor com potência de 130W,Cor: Branco,Temperaturas Gelada, Fria e Natural, Largura: 29,8 cm,Altura: 42,2 cm, Profundidade: 34,7 cm, Tamanho suportado do galão: 20 Litros, Tipo de produto: Bancada, Selo Inmetro: Saúde, Garantia: 1 Ano (ofertada pelo fabricante)	UNIDADE	8.00	589,000	4.712,00
00045	CADEIRA DE RODAS P/ BANHO - Marca.: DUNE Cadeira de rodas adaptadas para banho, em aço carbono, pintura epoxi,Assento sanitário removível,Encosto em nylon, Apoio para braços e apoio para os pés,Rodas traseiras giratórias com pneus maciços. capacidade até 85kg	UNIDADE	40.00	306,000	12.240,00
00047	MICROONDAS 34 LITROS - Marca.: PHILCO FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 34 LITROS, VOLTAGEM: 110 V, FUNÇÃO TIRA ODOR, 10 NIVEIS DE TEMPERATURA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, COR BRANCO, PRATO GIRATÓRIO DE VIDRO,EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, CARACTÉTISTICA DA PORTA/ TAMPO DE VIDRO/PUXADOR EMBUTIDO.	UNIDADE	8.00	995,000	7.960,00
00048	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20L - Marca.: LYNUS PULVERIZADOR COSTAL,MANUAL,CAPACIDADE DE 20 LITROS,POSSUIR TRAVA NO GATILHO, COMPRESSÃO PRÉVIA E SISTEMA DE ACIONAMENTO POR ALAVANCA,APROVADO PELO	UNIDADE	120.00	299,000	35.880,00

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



INMETRO.					
00050	DISPENSER COM PEDAL PARA ALCOOL - Marca.: ARTLONDR E	UNIDADE	100.00	450,000	45.000,00
DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL, COM PEDAL, EM AÇO INOX MEDINDO 17CMX98CM, ACIONADO POR PEDAL, COM CAPACIDADE DE 01 LITRO DE ALCOOL, CADA ACIONAMENTO DISPENSA 02 ML DE ALCOOL.					
00051	ARQUIVO DE AÇO(COTA RESERVADA) - Marca.: MODELO/MO	UNIDADE	15.00	710,000	10.650,00
DELO					
00052	ARMARIO DE AÇO (COTA RESERVADA) - Marca.: MODELO/M	UNIDADE	35.00	810,000	28.350,00
ODELO					
00053	GAVETEIRO VOLANTE (COTA RESERVADA) - Marca.: MODEL	UNIDADE	25.00	439,000	10.975,00
O					
00054	FORNO ELÉTRICO DE 60 LITROS NA COR BRANCA (COTA R	UNIDADE	10.00	730,000	7.300,00
ESERVADA) - Marca.: PHILCO					
00055	FOGÃO INDUSTRIAL DE 08 BOCAS STANDART (COTA RESERV	UNIDADE	10.00	1.750,000	17.500,00
ADA) - Marca.: VENÂNCIO					
00056	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER COM 12.000 BTUS (CO	UNIDADE	15.00	1.910,000	28.650,00
TA RESERVADA) - Marca.: PHILCO					
00057	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER COM 18.000 BTUS (CO	UNIDADE	20.00	2.890,000	57.800,00
TA RESERVADA) - Marca.: PHILCO					
00058	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER COM 24.000 BTUS (CO	UNIDADE	3.00	3.650,000	10.950,00
TA RESERVADA) - Marca.: PHILCO					
00059	GELADEIRA FROST FREE (COTA RESERVADA) - Marca.: CO	UNIDADE	5.00	2.427,000	12.135,00
NSUL					
00060	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO (COTA RESERV	UNIDADE	20.00	1.150,000	23.000,00
ADA) - Marca.: BRALIMPIA					
00061	TV SMART 32 POLEGADAS UHD-LED (COTA RESERVADA) - M	UNIDADE	10.00	1.880,000	18.800,00
arca.: PHILCO					
00062	BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX 150 LITROS COM 06 TO	UNIDADE	8.00	4.880,000	39.040,00
RNEIRAS (COTA RESERVADA) - Marca.: SÓ AÇO					
00063	BEBEDOURO DE COLUNA (COMUM) (COTA RESERVADA) - Mar	UNIDADE	10.00	729,000	7.290,00
ca.: ESMALTEC					
VALOR TOTAL R\$					408.712,00

Empresa: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA; C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, estabelecida à RUA JOAQUIM NABUCO Nº 15, VILA PARATI, Imperatriz MA, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, C.P.F. nº 362.948.022-53, R.G. nº 392459920100 SESP/MA MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ARQUIVO DE AÇO - Marca.: MODELO	UNIDADE	45.00	740,000	33.300,00
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS MÓVEL COM PUXADOR, BARRA ESTABILIZADORA ENTRE GAVETAS E ESTAMPAS QUE PERMITE VENTILAÇÃO, SUPORTE PARA IDENTIFICAÇÃO COM FECHADURA, COR CINZA					
00004	ARMARIO DE AÇO - Marca.: MODELO	UNIDADE	105.00	900,000	94.500,00
02 portas com chave e 04 prateleiras com capacidade de 20kg na cor bege.					
00007	GAVETEIRO VOLANTE - Marca.: MODELO	UNIDADE	75.00	445,000	33.375,00
03 Gavetas com rodizio na cor walnut/preto com chave.					
00011	FORNO ELETRICO DE 60 LITROS NA COR BRANCA - Marca. : PHILCO	UNIDADE	30.00	800,000	24.000,00
Capacidade interna de 60 Litros - Seletor de temperatura de 90 a 230°C - Função Timer de até 120 min com sinal sonoro - Luz interna - 3 opções de aquecimento - Luz indicadora de funcionamento - Grelha em aço inoxidável - Aquece, assa, tosta, gratina, grelha e descongela - Potência (W)127V 1600W / 220V 2000W Dimensões e Peso - Altura: 37cm - Largura: 59,8cm - Profundidade: 43,30cm - Peso: 8,04kg Garantia - 1 Ano					
00015	FOGÃO INDUSTRIAL DE 08 BOCAS - STANDART - Marca.: VENÂNCIO	UNIDADE	30.00	1.807,470	54.224,10
Fogão industrial 08 bocas, Grelha de ferro fundido, Porta panela, Bandeja galvanizada, Chapa de aço carbono, Acabamento: Pintura Epóxi, Quantidade de					

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



queimadores: 8 Simples Queimadores: 100mm, Mesa: Perfil de 70mm, Grelhas: 26 x 26cm, Dimensões aproximadas do produto: 78,5 x 132,5 x 81 cm, Dimensões aproximadas da Embalagem : 30 x 135 x 50cm.

00018	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER COM 12.000 BTUS - Mar ca.: PHILCO	UNIDADE	45.00	2.036,850	91.658,25
	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS, FRIO, COR BRANCO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA TIPO A, COM FILTRO ANTIBACTERIA E ANTIFUNGO.				
00019	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER COM 18.000 BTUS - M arca.: PHILCO	UNIDADE	60.00	3.000,150	180.009,00
	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS, FRIO, COR BRANCO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA TIPO A, COM FILTRO ANTIBACTERIA E ANTIFUNGO.				
00020	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER COM 24.000 BTUS - M arca.: PHILCO	UNIDADE	9.00	3.614,800	32.533,20
	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS, FRIO, COR BRANCO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA TIPO A, COM FILTRO ANTIBACTERIA E ANTIFUNGO.				
00033	GELADEIRA FROST FREE - Marca.: CONSUL	UNIDADE	15.00	2.420,500	36.307,50
	Geladeira cor Branca, 300 litros, 110v.				
00034	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO - Marca.: BR ALIMPIA	UNIDADE	60.00	1.592,450	95.547,00
	Capacidade de 100 litros com 04 cestos quadrados com tampa vai e vem nas cores azul, verde, amarelo e vermelho adesivados e conforme as normas vigentes, armação em aço galvanizado e cestos em polipropileno.				
00039	TV SMART 32 POLEGADAS UHD-LED - Marca.: PHILCO	UNIDADE	30.00	1.800,500	54.015,00
	SMART TV 32 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 4K, TECNOLOGIA DE CRISTAL, UHD-LED, 03 ENTRADAS HDMI, DUAS ENTRADAS USB.				
00042	BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX 150 LITROS COM SEIS TORNEIRAS - Marca.: SÓ AÇO	UNIDADE	24.00	5.300,000	127.200,00
	Aquisição e instalação de Central inox 150L industrial, inox de carvão ativado, alta vazão, 6(seis) torneiras				
00044	BEBEDOURO DE COLUNA (COMUM) - Marca.: ESMALTEC	UNIDADE	30.00	772,000	23.160,00
	BEBEDOURO DE COLUNA, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, COR BRANCO, ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFO, 110V, CAPACIDADE ÁGUA GELADA ATÉ 3,5 LITROS/HORA CONTROLE EXTERNO DE TEMPERATURA: TERMOSTATO FRONTAL, BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, FORNECE ÁGUA GELADA E NATURAL. orneiras embutidas: 2 Dimensões: Altura: 99 cm Largura: 31.3 cm Profunndidade: 31.1 Peso: 14.8 kg Garantia do Fornecedor de 12 Meses				

VALOR TOTAL R\$ 879.829,05

Empresa: M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA - ME; C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51, estabelecida à RUA NOBRE Nº 50, ELETRONORTE, Jacundá PA, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO DOS SANTOS PEREIRA, C.P.F. nº 614.002.202-97, R.G. nº 2521700 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00040	SMART TV 52 POLEGADAS UHD-LED - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	12.00	3.975,810	47.709,72
	SMART TV 52 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 4K, TECNOLOGIA DE CRISTAL UHD-LED, 03 ENTRADAS HDMI, DUAS ENTRADAS USB.				
00049	DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL - Marca.: NOBRE	UNIDADE	600.00	124,730	74.838,00
	CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COR BRANCO, CAPACIDADE 01 LITRO, RESISTENTE, COM VISOR FRONTAL, RESERVATÓRIO COM TAMPA, TRAVA DE SEGURANÇA, KIT DE INSTALAÇÃO, PARAFUSOS E BUCHHAS. APROVADO PELO INMETRO.				

VALOR TOTAL R\$ 122.547,72

Empresa: MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 38.145.587/0001-08, estabelecida à R D-1, LOTE 12-I, LOTEAMENTO PORTEIRA, LUZIMANGUES, Porto Nacional TO, (63) 3215-0659, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO ARRUDA FERREIRA, C.P.F. nº 001.267.151-73.

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA - Marca.: FRISOKAR Assento estofado revestimento em tecido preto braço com regulagem de altura,Encosto em tela,Mecanismo evolution e para ajuste de inclinação de encosto na cor preta.	UNIDADE	100.00	1.700,000	170.000,00
00006	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO - Marca.: F RISOKAR Cadeira com assento e estofado,Espuma injetada e capacidade de 110 kg na cor preta.	UNIDADE	240.00	1.449,000	347.760,00
00016	QUADRO BRANCO PADRÃO FDE/FNDE - Marca.: MARCA PROP RIA Acabamento na area de trabalho em laminado melaminica de alta pressão, fixação por meio de suporte de aço e aparador de canetas.	UNIDADE	280.00	1.750,000	490.000,00
00017	CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL: MESA RETANGULAR C / 10 CADEIRAS COLORIDO - Marca.: MARCA PROPRIA CONJUNTO COLETIVO 10 lugares, tampo em ABS dimensões FNDE 01 ou 03. 01 Mesa 04 (quatro) Tamos confeccionado em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico tampo em ABS liso sem textura com formato retangular medindo 580mm x 680mm, com abas em todas suas laterais medindo 20mm com chanfro de 10mm melhorando a circulação do braço, 5mm de espessura em todo tampo. Estrutura da mesa compostas de Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 50mm (2"), em chapa 16 (1,5mm), Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada de 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm) Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). ? Suportes estruturais e de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, travamento longitudinal e transversal de mesmo tubo. Fixação do tampo às estruturas através de Parafusos flangeado rosca para plástico, pés protegidos por ponteira em sua parte inferior e superior com ponteiras em polipropileno externa de 60mm de altura. 10 Cadeiras Empilháveis ? Assento/Encosto confeccionados em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, assento anatômico com raio frontal em torno de 50mm para facilitação da circulação sanguínea das pernas, com medidas aproximadas de 350mm de largura x 290mm de profundidade x 4mm de espessura e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados através de 04 parafusos flangeados para plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato com o usuário 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design com ergonomia. Encosto anatômica com raio de aproximadamente 50mm no ponto ??S?? localizado a 160mm da borda superior e 60mm da borda inferior, atingindo assim o ponto ?S? para melhor apoio da lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas aproximadas de 350 mm de largura x 200mm de altura(+/-5%), e alojamentos de 95mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 02 rebites de repuxo • em torno de 4,8mm ou parafuso auto-atarrachante. O Brasão do órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto na parte central traseira, na superfície de contato com o usuário 02	UNIDADE	20.00	6.700,000	134.000,00

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 280mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 7/8", em chapa 16 (1,5mm), ponteiros inferiores para tubo 7/8" externas devendo ter 55mm de altura. A altura do assento até o chão deverá ser de, aproximadamente, 350 mm. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Todas as pontas dos tubos deverão ser cobertas com buchas plásticas. Documentação Técnica: O Fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço a seguinte documentação técnica em nome do fabricante dos produtos: - Laudos para componentes ABS: Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila) Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izoddo acrilonitrilabutadieno estireno ? ABS. - Laudos para produto com estrutura metálica em nome do fabricante do produto: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do grau de envelopamento de superfícies pintadas NBR 5841/2015, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a resistência a névoa salina NBR8094/83, emitido por laboratório com no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15 por no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008. Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 24 meses anteriores a data da solicitação para a apresentação da documentação técnica.

00021	CONJUNTO ALUNO INFANTIL AMARELO 04 A 06 ANOS - Ma UNIDADE	600.00	610,850	366.510,00
	rca.: MARCA PROPRIA			

Conjunto Aluno padrão FNDE, tamanho 03, CJA-03B, (para alunos com altura entre 1,19m e 1,42m). Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES, mesa Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA (ver referências), dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon 76.0? (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA.

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (a ser indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: -Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm) -Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm) -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA PANTONE (*) 425 C. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Elementos de fixação do tampo à estrutura: -06 porcas rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm) -06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. - Rebites de ?repuxo? ou parafuso autobrocante, (para fixação das sapatas - frontal e posterior - aos pés) e - Rebites de ?repuxo? ou parafuso auto brocante(para fixação do porta-livros). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e isentos de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA PANTONE (*) 428 C, fixadas à estrutura através de encaixe. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA PANTONE (*) 428 C. Poderá ser inserido no encosto da cadeira a gravação do brasão e/ou logomarca do requisitante, conforme modelo fornecido. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 16 (1,5mm). DIMENSÕES BÁSICAS PARA ATENDIMENTO A NBR 14006 (Classe Dimensional tamanho 03 - Cor: Amarela - Estatura do usuário: 1,19m à 1,42 m). Documentação Técnica: O Fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço a seguinte documentação técnica em nome do fabricante dos produtos: - Certificado de conformidade / certificado de manutenção da certificação, emitido

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



pelo organismo de certificação de produto ? OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para NBR 14006:2008 ? Moveis Escolares ? Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual. Obs. 1: O(s) certificado(s) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação de Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. - Laudos para componentes ABS: Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila) Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izoddo acrilonitrilabutadieno estireno ? ABS. - Laudos para produto com estrutura metálica em nome do fabricante do produto: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do grau de envelopamento de superfícies pintadas NBR 5841/2015, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a resistência a névoa salina NBR8094/83, emitido por laboratório com no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15 por no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008. Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 24 meses anteriores a data da solicitação para a apresentação da documentação técnica.

00022	CONJUNTO ALUNO INFANTIL VERMELHO 07 A 11 ANOS - Ma UNIDADE	1,360.00	755,000	1.026.800,00
	rca.: MARCA PROPRIA			

Conjunto Aluno tamanho 04, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo retangular em ABS, montada sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço, Mesa - Confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico tampo em ABS com formato retangular medindo 600mm x 450mm, com abas em todas suas laterais e parte do fundo medindo 50mm e na parte frontal 40mm, 5mm de espessura em todo tampo, dotado de porta copos e porta lápis / caneta, as dimensões da mesa do Conjunto Aluno estão em conformidade com a norma NBR 14006:2008 para o tamanho 04 na faixa de estatura de 1330 mm a 1590mm. Estrutura composta de Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm) Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, em formato retangular, com secção retangular e quadrada, 20/20 e 20/30 em chapa 16 (1,5mm) Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2?), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada. No molde do porta livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do porta livros à travessa longitudinal através de rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm ou parafuso auto-atarrachante. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor dos restantes dos plásticos, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira Empilhável ? Assento/Encosto confeccionados em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, assento anatômico com raio frontal em torno de 70mm para facilitação da circulação sanguínea das pernas, com medidas aproximadas de 460mm de largura x 360mm de profundidade x 4mm de espessura e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados através de 04 parafusos flangeados para plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato com o usuário 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design com ergonomia. Encosto com pegador de mão central na parte superior com medidas de 30mm x 100mm e reforço por uma nervura de 8mm na parte traseira, anatômica com raio de aproximadamente 50mm no ponto ??S?? localizado a 200mm da borda superior e 100mm da borda inferior, atingindo assim o ponto ?S? para melhor apoio da lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas aproximadas de 458mm de largura x 300mm de altura(+/-5%), com raio de 600mm e alojamentos de 140mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 04 rebites de repuxo • em torno de 4,8mm ou parafuso auto-atarrachante. O Brasão do órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto com dimensões mínimas dentro de uma área de 70mm de largura por 88mm de altura (+/-5%), na parte inferior traseira, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 7/8?, em chapa 16 (1,5mm), ponteiras inferiores para tubo 7/8?? externas devendo ter 55mm de altura. A altura do assento até o chão deverá ser de, aproximadamente, 460 mm. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Todas as pontas dos tubos deverão ser cobertas com buchas plásticas. Documentação Técnica: O Fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço a seguinte documentação técnica em nome do fabricante dos produtos: - Laudos para componentes ABS: Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila) Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izoddo acrilonitrilabutadieno estireno ? ABS. - Laudos para produto com estrutura metálica em nome do fabricante do produto: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do grau de envelopamento de superfícies pintadas NBR 5841/2015, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a resistência a névoa salina NBR8094/83, emitido por laboratório com no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15 por no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008. Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 24 meses anteriores a data da solicitação para a apresentação da documentação técnica. A não apresentação dos laudos em sua totalidade incorrerá na desclassificação da proposta.

00023	CONJUNTO ALUNO AZUL 12 A 14 ANOS - Marca.: MARCA P UNIDADE PROPRIA	2,800.00	780,000	2.184.000,00
-------	--	----------	---------	--------------

Conjunto Aluno tamanho 06, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo retangular em ABS, montada sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço, Mesa - Confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico tampo em ABS com formato retangular medindo 600mm x 450mm, com abas em todas suas laterais e parte do fundo medindo 50mm e na parte frontal 40mm, 5mm de espessura em todo tampo, dotado de porta copos e porta lápis / caneta, as dimensões da mesa do Conjunto Aluno estão em conformidade com a norma NBR 14006:2008 para o tamanho 6 na faixa de estatura de 1590 mm a 1880mm. Estrutura composta de Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm) Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, em formato retangular, com secção retangular e quadrada, 20/20 e 20/30 em chapa 16 (1,5mm) Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2?), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade. No molde do porta livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



Fixação do porta livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm ou parafuso auto-atarrachante. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor dos restantes dos plásticos, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira Empilhável ? Assento/Encosto confeccionados em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, assento anatômico com raio frontal em torno de 70mm para facilitação da circulação sanguínea das pernas, com medidas aproximadas de 460mm de largura x 410mm de profundidade x 4mm de espessura e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados através de 04 parafusos flangeados para plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato com o usuário 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design com ergonomia. Encosto com pegador de mão central na parte superior com medidas de 30mm x 100mm e reforço por uma nervura de 8mm na parte traseira, anatômica com raio de aproximadamente 50mm no ponto localizado a 200mm da borda superior e 100mm da borda inferior, atingindo assim o ponto para melhor apoio da lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas aproximadas de 458mm de largura x 300mm de altura(+/-5%), com raio de 600mm e alojamentos de 140mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 04 rebites de repuxo • em torno de 4,8mm ou parafuso auto-atarrachante. O Brasão do órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto com dimensões mínimas dentro de uma área de 70mm de largura por 88mm de altura (+/-5%), na parte inferior traseira, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia, Porta livros tipo concha confeccionado em polipropileno injetado com no mínimo 50% de material reciclado e pigmentado, de dimensões de área livre interna de 400mm de largura x 275mm de profundidade x 100mm de altura, com rasgos na parte traseira e no fundo para ventilação e limpeza e em suas laterais encaixe porta celular dos dois lados. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 7/8", em chapa 16 (1,5mm), ponteiras inferiores para tubo 7/8" externas devendo ter 55mm de altura. A altura do assento até o chão deverá ser de, aproximadamente, 460 mm. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Todas as pontas dos tubos deverão ser cobertas com buchas plásticas. Documentação Técnica: O Fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço a seguinte documentação técnica em nome do fabricante dos produtos: - Laudos para componentes ABS: Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila) Laudo

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izoddo acrilonitrilabutadieno estireno ? ABS. - Laudos para produto com estrutura metálica em nome do fabricante do produto: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do grau de envelopamento de superfícies pintadas NBR 5841/2015, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a resistência a névoa salina NBR8094/83, emitido por laboratório com no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15 por no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008. Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 24 meses anteriores a data da solicitação para a apresentação da documentação técnica.

00024	CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO 01 MESA E 01 CADEIRA - UNIDADE	240.00	2.100,000	504.000,00
	Marca.: MARCA PROPRIA			

Conjunto Professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo bi-partido em ABS, montada sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. Mesa ? Tampo confeccionado em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico 02 tampos em ABS com formato retangular medindo 680mm x 580mm, com abas em todas suas laterais medindo 30mm, 5mm de espessura em todo tampo, as dimensões da mesa do Conjunto Professor estão em conformidade com a norma NBR 14006:2008 para o tamanho 6 na faixa de estatura de 1590 mm a 1880mm. Estrutura composta de Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm) Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, em formato retangular, com secção quadrada 20x20mm em chapa 16 (1,5mm) Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2?), em chapa 16 (1,5mm). ? Painel frontal em mdf 15mm revestido em suas faces na cor branca. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor dos restantes dos plásticos, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira Empilhável ? Assento/Encosto confeccionados em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, assento anatômico com raio frontal em torno de 70mm para facilitação da circulação sanguínea das pernas, com medidas aproximadas de 460mm de largura x 410mm de profundidade x 4mm de espessura e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados através de 04 parafusos flangeados para plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato com o usuário 03 canaletas em

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design com ergonomia. Encosto com pegador de mão central na parte superior com medidas de 30mm x 100mm e reforço por uma nervura de 8mm na parte traseira, anatômica com raio de aproximadamente 50mm no ponto ??? localizado a 200mm da borda superior e 100mm da borda inferior, atingindo assim o ponto ?S? para melhor apoio da lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas aproximadas de 458mm de largura x 300mm de altura(+/-5%), com raio de 600mm e alojamentos de 140mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 04 rebites de repuxo • em torno de 4,8mm ou parafuso auto-atarrachante. O Brasão do órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto com dimensões mínimas dentro de uma área de 70mm de largura por 88mm de altura (+/-5%), na parte inferior traseira, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 7/8", em chapa 16 (1,5mm), ponteiros inferiores para tubo 7/8" externas devendo ter 55mm de altura. A altura do assento até o chão deverá ser de, aproximadamente, 460 mm. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Todas as pontas dos tubos deverão ser cobertas com buchas plásticas. Documentação Técnica: O Fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço a seguinte documentação técnica em nome do fabricante dos produtos: - Laudos para componentes ABS: Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila) Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izoddo acrilonitrilabutadieno estireno ? ABS. - Laudos para produto com estrutura metálica em nome do fabricante do produto: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do grau de envelopamento de superfícies pintadas NBR 5841/2015, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a resistência a névoa salina NBR8094/83, emitido por laboratório com no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15 por no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008. Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 24 meses anteriores a data da solicitação para a apresentação da documentação técnica.

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00025 CONJ.DE MESA ANGULAR SEXTAVADA 06 MESAS E 06 CADEI UNIDADE 200.00 5.800,000 1.160.000,00

RAS MESA CENTRAL COLORIDA - Marca.: MARCA PROPRIA

Conjunto Aluno Trapezoidal Infantil em resina termoplástica composto por 06 mesas, 06 cadeiras empilháveis e 01 mesa/bau sextavada central ? tamanho 03. 01 Mesa/bau de centro modelo sextavado, sobre estrutura em tubo redondo 7/8 na chapa 18. 06 mesas tampo confeccionado em polipropileno injetado dotado de porta lápis e canetas, dimensões de 660mm de largura maior x 260mm largura menor x 390 mm de profundidade x 30mm de abas laterais de proteção, com 04 aletas para fixação injetadas durante o processo de injeção e fixado através de 04 parafusos na estrutura. Porta livros confeccionado em polipropileno injetado acompanhando o formato do tampo de dimensões 460mm de largura maior x 250 mm largura menor x 310mm de profundidade x 11mm de altura no lado menor sentido tampo e 11mm de altura no lado maior sentido chão, com aletas estruturantes por toda profundidade interrompidos por aletas de estruturação e fixação a estrutura, 04 furos para passagem dos parafusos que fixarão o porta livros tampo à estrutura. Sapatas confeccionadas em polipropileno injetado e pigmentado na cor amarela, frontais com comprimento 88mm e traseiras com comprimento 168mm, ambas para tubo •1 1/2?? e fixadas através de rebites de repuxo •4,8mm. Estrutura metálica da mesa em aço SAE 1006/1008 com costura constituída de, 01 base do tampo formado por 01 tubo 7/8?? chapa 18 dobrado mecanicamente em forma U. Colunas formadas por 02 tubos oblongos 29 x 58 ligam a base do tampo ao apoio dos pés, travadas entre si por uma travessa no tubo 20/30 na chapa 18 que servira de reforço. Os apoios dos pés são formados por 02 tubos de •1 1/2?? chapa 18. Toda estrutura deve sofrer solda por MIG, banho desengraxante e fosfatizante ativo, pintura eletrostática a pó epóxi poliéster polimerizada e curada em estufa 180º 06 Cadeiras Empilháveis ? Assento/Encosto confeccionados em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, assento anatômico com raio frontal em torno de 50mm para facilitação da circulação sanguínea das pernas, com medidas aproximadas de 350mm de largura x 290mm de profundidade x 4mm de espessura e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados através de 04 parafusos flangeados para plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato com o usuário 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design com ergonomia. Encosto anatômica com raio de aproximadamente 50mm no ponto ??S?? localizado a 160mm da borda superior e 60mm da borda inferior, atingindo assim o ponto ?S? para melhor apoio da lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas aproximadas de 350 mm de largura x 200mm de altura(+/-5%), e alojamentos de 95mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 02 rebites de repuxo • em torno de 4,8mm ou parafuso auto-atarrachante. O Braço do órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto na parte central traseira, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 280mm de

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia, estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 7/8", em chapa 16 (1,5mm), pontes inferiores para tubo 7/8" externas devendo ter 55mm de altura. A altura do assento até o chão deverá ser de, aproximadamente, 350 mm. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Todas as pontas dos tubos deverão ser cobertas com buchas plásticas. Documentação Técnica: O Fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço a seguinte documentação técnica em nome do fabricante dos produtos: - Laudos para componentes ABS: Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila) Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izoddo acrilonitrilabutadieno estireno ? ABS. - Laudos para produto com estrutura metálica em nome do fabricante do produto: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do grau de envelopamento de superfícies pintadas NBR 5841/2015, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a resistência a névoa salina NBR8094/83, emitido por laboratório com no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15 por no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008. Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 24 meses anteriores a data da solicitação para a apresentação da documentação técnica.

00026	CONJUNTO COLETIVO 06 LUGARES FUNDAMENTAL MENOR - M UNIDADE	40.00	3.990,000	159.600,00
	arca.: MARCA PROPRIA			

CONJUNTO COLETIVO 06 lugares, tampo em ABS dimensões FNDE 01 ou 03. 01 Mesa ? 02 (dois) Tamos confeccionado em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico tampo em ABS liso sem textura com formato retangular medindo 580mm x 680mm, com abas em todas suas laterais medindo 20mm com chanfro de 10mm melhorando a circulação do braço, 5mm de espessura em todo tampo. Estrutura da mesa compostas de Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 50mm (2"), em chapa 16 (1,5mm), Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada de 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm) Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). ? Suportes estruturais e de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, travamento longitudinal e transversal de mesmo tubo. Fixação do tampo às estruturas através de Parafusos flangeado rosca para plástico, pés protegidos por ponteira em sua parte inferior e superior com pontes



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



em polipropileno externa de 60mm de altura. 06 Cadeiras Empilháveis ? Assento/Encosto confeccionados em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, assento anatômico com raio frontal em torno de 50mm para facilitação da circulação sanguínea das pernas, com medidas aproximadas de 350mm de largura x 290mm de profundidade x 4mm de espessura e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados através de 04 parafusos flangeados para plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato com o usuário 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design com ergonomia. Encosto anatômico com raio de aproximadamente 50mm no ponto ??S?? localizado a 160mm da borda superior e 60mm da borda inferior, atingindo assim o ponto ?S? para melhor apoio da lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas aproximadas de 350 mm de largura x 200mm de altura(+/-5%), e alojamentos de 95mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 02 rebites de repuxo • em torno de 4,8mm ou parafuso auto-atarrachante. O Brasão do órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto na parte central traseira, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 280mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 7/8?, em chapa 16 (1,5mm), ponteiros inferiores para tubo 7/8?? externas devendo ter 55mm de altura. A altura do assento até o chão deverá ser de, aproximadamente, 350 mm. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Todas as pontas dos tubos deverão ser cobertas com buchas plásticas. Documentação Técnica: O Fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço a seguinte documentação técnica em nome do fabricante dos produtos: - Laudos para componentes ABS: Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila) Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izoddo acrilonitrilabutadieno estireno ? ABS. - Laudos para produto com estrutura metálica em nome do fabricante do produto: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do grau de envelopamento de superfícies pintadas NBR 5841/2015, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a resistência a névoa salina NBR8094/83, emitido por laboratório com no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15 por no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008. Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 24 meses anteriores a data da solicitação para a apresentação da documentação técnica.

00027	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO - Marca.: F RISOKAR	60.00	1.600,000	96.000,00
-------	--	-------	-----------	-----------

A Cadeira Giratória deve ser adaptável e com alta resistência, para ser utilizada em vários ambientes Escolas, Escritórios e outros. Deve possuir flexibilidade na estrutura, com mobilidade do quadro de encosto. Possuir apoio de braço para segurança dos movimentos laterais. Com Assento e Encosto revestidos em simlicouro preto e com base metálica Preta. As Dimensões do Produto: Largura: 41-44cm, Altura: 120cm, Profundidade: 45cm.

VALOR TOTAL R\$ 6.638.670,00

Empresa: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87, estabelecida à FOLHA 32, QD 11 Lt 01A, NOVA MARABÁ, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, C.P.F. nº 319.589.071-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00012	BATEDEIRA PLANETÁRIA P/ BOLO - Marca.: BRITANIA	UNIDADE	40.00	529,000	21.160,00
	BATEDEIRA TIPO PLANETÁRIA, 04 LITROS, COM ALÇA PARA DESPEJAR E TRANSPORTAR O CONTEÚDO COM FACILIDADE 350w DE POTÊNCIA, FUNÇÃO SUAVE E 12 VELOCIDADES, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM DE ALTURA DA TIJELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSA LEVE, MÉDIA E VOLTAGEM 127V/220V				
00013	FRIGOBAR DE 117 LITROS FROST FREE NA COR BRANCA - Marca.: MIDEA	UNIDADE	8.00	1.529,000	12.232,00
	Frigobar 117 Litros com Gaveta Multiuso, Cor Branco, vários compartimentos, porta-latas e prateleiras, Porta-latas modelares, Bandeja de degelo aproveitável, prateleiras grades removíveis para caber garrafas e grandes vasilhas, sem esbarrar em nada.				
00014	BALCÃO DE COZINHA COM 03 PORTAS E 03 GAVETAS - Marca.: TELASUL	UNIDADE	20.00	1.090,000	21.800,00
	Balcão de cozinha em aço, Com três portas, 03 gavetas com corrediça telescópica, Puxadores em ABS com acabamento metalizado, Pintura eletrostática a pó, Cor Branco.				
00029	MESA SECRETARIA - Marca.: NOBRE	UNIDADE	45.00	499,000	22.455,00
	02 gavetas com chave medindo 1,20 x 0,6 x 0,74 na cor cinza.				
00041	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 150LITROS COM 04 TORNEIRAS - Marca.: KARINA	UNIDADE	28.00	4.169,000	116.732,00
	Aquisição e instalação de Central inox 150L industrial, inox de carvão ativado, alta vazão.				
00043	CELULAR COM CHIP - Marca.: SAMSUNG	UNIDADE	70.00	1.695,000	118.650,00
	128 giga de memória, 4g, Wifi, Dual chip, 3 giga de memória ram, cor preta e chip.				
				VALOR TOTAL R\$	313.029,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observa-se o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-024-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda



desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:



- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-024-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de JACUNDÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JACUNDÁ-PA, 25 de Janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
C.N.P.J. nº 11.714.510/0001-47
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84
CONTRATADO

M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA - ME
C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



CONTRATADO

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87
CONTRATADO

MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
C.N.P.J. nº 38.145.587/0001-08
CONTRATADO

ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 24.155.878/0001-64
CONTRATADO